



PORTARIA Nº 025/2013

Concede Adicional Insalubridade a servidora
ROSEMARE REBUSSI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

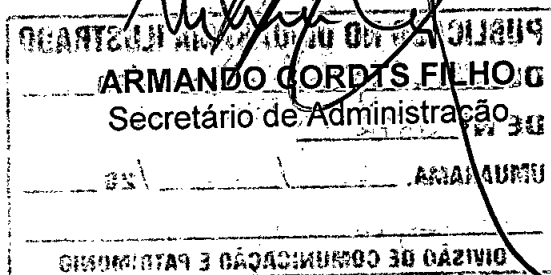
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSEMARE REBUSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.270.307-9-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 843.731.489-53, admitida em 09 de agosto de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Dentista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 09 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



AMARANTO, 2013, 10/01/2013
AMARANTO, 2013, 10/01/2013

AMARANTO

Revogado Conforme
Sentença N.º 2047/2013
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Janeiro / 2013
DE Nº 9672
UMUARAMA, 10 / 01 / 2013
Bruno J. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO